

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano V Nº 59

Brasília, segunda-feira, 1 de abril de 1996

Sumário

Decreto Legislativo	1
Comissões	1
Mesa Diretora	16
Atos Administrativos	18
Extrato de Termo Aditivo	19
Composição da CLDF	20
Expediente	20

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 70, DE 28 DE MARÇO DE 1996

Concede título de cidadão honorário de Brasília post mortem ao construtor de Brasília, o Engenheiro Dr. Israel Pinheiro.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão honorário de Brasília post mortem ao Engenheiro Dr. Israel Pinheiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de março de 1996

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Obs.: De acordo com o Art. 65, do RI/CLDF, as Sessões Ordinárias serão realizadas às segundas, terças, quartas e quintas-feiras.

A) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 017/96, de autoria do Deputado EXECUTIVO LOCAL, que dispõe sobre o Plano Diretor Local de Sobradinho e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 053/96, de autoria do Deputado ODILON AIRES, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor GERALDO BRINDEIRO, Procurador-Geral da República, nos termos do Art. 60, Inciso XLI da Lei Orgânica.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 1º/04/96

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 055/96, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, que concede Título de Cidadão Honorário ao Professor JULIO ADNET.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/03/96
Último Dia: 02/04/96

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 056/96, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/03/96
Último Dia: 03/04/96

- PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 020/96, de autoria do Deputado PENIEL PACHECO e OUTROS, que dá nova redação ao Art. 60, item XIV, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/03/96
Último Dia: 02/04/96

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 043/96, de autoria do Deputado BENÍCIO TAVARES, que dispõe sobre o pagamento de adicionais de tempo de serviço (ATS) para servidores públicos da Câmara Legislativa do Distrito Federal que pertenciam aos quadros dos diversos órgãos públicos, em todas as esferas, antes da vigência da Lei nº 8.112/90, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/03/96
Último Dia: 03/04/96

- PROJETO DE LEI nº 1277/96, de autoria do Deputado JORGE CAUHY, que torna obrigatória autorização dos pais ou responsáveis para fazer tatuagem em menores de 18 anos e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 1º/04/96

- PROJETO DE LEI nº 1278/96, de autoria do Deputado GERALDO MAGELA, que altera as normas de edificação, uso e gabarito para o Setor de Residências Econômicas Sul - SRE/S - Cruzeiro Velho.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 1º/04/96

- PROJETO DE LEI nº 1279/96, de autoria do Deputado GERALDO MAGELA, que autoriza o fechamento com grades das áreas verdes frontais e laterais e fundos aos lotes residenciais da Região Administrativa RA XI - Cruzeiro.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 1º/04/96

- PROJETO DE LEI nº 1280/96, de autoria do Deputado ODILON AIRES, que dispõe sobre a regularização das edificações que específica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 1º/04/96

- PROJETO DE LEI nº 1281/96, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que altera o gabarito dos lotes residenciais de uso unifamiliar no Riacho Fundo (RA-XVII) e Candangolândia (RA-XIX).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 1º/04/96

- PROJETO DE LEI nº 1282/96, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que cria o Parque Tecnológico de Taguatinga e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 1º/04/96

- PROJETO DE LEI nº 1283/96, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que cria o Parque Tecnológico de Ceilândia e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 1º/04/96

- PROJETO DE LEI nº 1284/96, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que cria o Parque Tecnológico de Brazlândia e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 1º/04/96

- PROJETO DE LEI nº 1285/96, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que cria o Parque Tecnológico de Planaltina e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 1º/04/96

- PROJETO DE LEI nº 1286/96, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que cria o Parque Tecnológico do Recanto das Emas e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 1º/04/96

- PROJETO DE LEI nº 1287/96, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que cria o Parque Tecnológico de Sobradinho e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 1º/04/96

- PROJETO DE LEI nº 1288/96, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que cria o Parque Tecnológico de Santa Maria e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 1º/04/96

- PROJETO DE LEI nº 1289/96, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que cria o Parque Tecnológico do Gama e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 1º/04/96

- PROJETO DE LEI nº 1290/96, de autoria do Deputado JOSÉ EDMAR, que cria o Parque de Exposições e Feiras Agropecuárias de São Sebastião (RA-XIV).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 1º/04/96

- PROJETO DE LEI nº 1291/96, de autoria do Deputado WASNY DE ROURE, que dispõe sobre o atendimento preferencial de idosos, gestantes, mães com crianças de colo e portadores de deficiência física, nos órgãos da Administração, em estabelecimentos bancários e congêneres.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 1º/04/96

- PROJETO DE LEI nº 1292/96, de autoria do Deputado XAVIER, que autoriza o Governo do Distrito Federal a construir Centros de Saúde na Região Administrativa de Candangolândia.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 1º/04/96

- PROJETO DE LEI nº 1293/96, de autoria do Deputado XAVIER, que concede desconto no imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU, no percentual que especifica, aos doadores de sangue e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 1º/04/96

- PROJETO DE LEI nº 1294/96, de autoria do Deputado XAVIER, que autoriza o Governo do Distrito Federal a construir Centros de Saúde na Região Administrativa de São Sebastião.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 1º/04/96

- PROJETO DE LEI nº 1295/96, de autoria do Deputado XAVIER, que autoriza o Governo do Distrito Federal a construir Centros de Saúde na Região Administrativa do Paranoá.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 1º/04/96

- PROJETO DE LEI nº 1296/96, de autoria do Deputado TADEU FILIPPELLI, que dispõe sobre a regularização da posse e do título de domínio e propriedade dos lotes localizados na Quadra 34 da Cidade Satélite do Paranoá (RA-VII).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 1º/04/96

- PROJETO DE LEI nº 1297/96, de autoria do Deputado ODILON AIRES, que fixa parâmetros para incidência do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana nas áreas que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 1º/04/96

- PROJETO DE LEI nº 1298/96, de autoria do Deputado MIQUÉLAS PAZ, que determina a obrigatoriedade de divulgação das fotografias de menores desaparecidos no Distrito Federal através das emissoras de televisão e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 1º/04/96

- PROJETO DE LEI nº 1299/96, de autoria do Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre a inclusão da disciplina "Iniciação a Qualidade Total", no currículo das escolas de 1º e 2º graus da Rede Oficial de Ensino, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 1º/04/96

- PROJETO DE LEI nº 1300/96, de autoria do Deputado MARCOS ARRUDA, que fixa a obrigatoriedade da demarcação de área para implantação de Escola Pública de 2º grau, na SRN - Jardim Roriz - Planaltina, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 1º/04/96

- PROJETO DE LEI nº 1301/96, de autoria do Deputado MARCOS ARRUDA, que fixa a obrigatoriedade da demarcação de área para construção e implantação de Posto de Saúde na SRN - Jardim Roriz - Planaltina.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 1º/04/96

- PROJETO DE LEI nº 1302/96, de autoria do Deputado DANIEL MARQUES, que dispõe sobre o fechamento em alvenaria nas galerias dos lotes 20 e 21, 40 e 41, do SRL em Planaltina-Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 1º/04/96

- PROJETO DE LEI nº 1303/96, de autoria do Deputado JOÃO DE DEUS, que institui o livre porte de arma aos servidores militares do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 1º/04/96

- PROJETO DE LEI nº 1304/96, de autoria do Deputado MANOEL DE ANDRADE, que dispõe sobre a extinção do serviço de Transporte Público alternativo do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/03/96
Último Dia: 02/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1305/96, de autoria do Deputado WASNY DE ROURE, que dispõe sobre a venda, com dispensa de licitação de imóveis ocupados por entidades religiosas ou filantrópicas, sem fins lucrativos, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 25/03/96
Último Dia: 02/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1306/96, de autoria do Deputado ZÉ RAMALHO, que dispõe sobre a política agrícola do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 25/03/96
Último Dia: 02/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1307/96, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que dá nova redação ao Artigo 23 da Lei n° 66, de 18 de dezembro de 1989, alterada pela Lei n° 341, de 28 de outubro de 1992, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 25/03/96
Último Dia: 02/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1308/96, de autoria do Deputado JOSÉ EDMAR, que cria o Pólo Agroindustrial de São Sebastião (RA-XIV).

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 25/03/96
Último Dia: 02/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1309/96, de autoria do Deputado GERALDO MAGELA, que altera o gabarito das edificações residenciais da Região Administrativa de Sobradinho (RA-V).

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 25/03/96
Último Dia: 02/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1310/96, de autoria do Deputado ODILON AIRES, que dispõe sobre a ampliação de uso e normas de construção, para os lotes que especifica na Região Administrativa do Cruzeiro, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 25/03/96
Último Dia: 02/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1311/96, de autoria do Deputado DANIEL MARQUES, que dispõe sobre a alteração das normas de uso dos imóveis unifamiliares voltados para as vias WL-1, WL-2, WL-4 e WL-5 e EQs 1/2, 3/4 e 5/6, do Setor Residencial Leste, Planaltina-Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 25/03/96
Último Dia: 02/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1312/96, de autoria dos Deputados MARCOS ARRUDA e JORGE CAUHY, que institui o Programa "Valorização do Aposentado" e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 25/03/96
Último Dia: 02/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1313/96, de autoria do Deputado MARCOS ARRUDA, que institui o "Programa de Alfabetização Comunitária para Adultos", e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 25/03/96
Último Dia: 02/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1314/96, de autoria do Deputado MARCOS ARRUDA, que cria o Programa de Pequenas Agro-Indústrias Familiar, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 25/03/96
Último Dia: 02/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1315/96, de autoria do Deputado XAVIER, que autoriza o Governo do Distrito Federal a construir Centros de Saúde na Região Administrativa do Recanto das Emas.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 25/03/96
Último Dia: 02/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1316/96, de autoria do Deputado XAVIER, que autoriza o Governo do Distrito Federal a construir Centros de Saúde na Região Administrativa do Riacho Fundo.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 25/03/96
Último Dia: 02/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1317/96, de autoria do Deputado XAVIER, que autoriza o Governo do Distrito Federal a construir Centros de Saúde na Região Administrativa e Sobradinho.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 25/03/96
Último Dia: 02/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1318/96, de autoria do Deputado XAVIER, que autoriza o Governo do Distrito Federal a construir Centros de Saúde na Região Administrativa de Brasília.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 25/03/96
Último Dia: 02/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1319/96, de autoria do Deputado XAVIER, que estende os benefícios garantidos pelo Sistema de Transporte Coletivo aos estudantes regularmente matriculados no Distrito Federal aos alunos da Escola de Música de Brasília, na forma que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 25/03/96
Último Dia: 02/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1320/96, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, que autoriza o Poder Executivo a alterar a Gratificação de Desempenho e Produtividade-GDP das atividades que menciona.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 25/03/96
Último Dia: 02/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1321/96, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, que cria a rua de lazer na W3 Sul e Norte de Brasília - RA I.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 25/03/96
Último Dia: 02/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1322/96, de autoria do Deputado ZÉ RAMALHO, que altera a destinação de lotes e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 27/03/96
Último Dia: 03/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1323/96, de autoria do Deputado ODILON AIRES, que dispõe sobre a criação de área destinada ao Terminal Rodoviário de Sobradinho - II, RA-V, bem com áreas para abrigos de passageiros de ônibus e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 27/03/96
Último Dia: 03/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1324/96, de autoria do Deputado XAVIER, que autoriza o Governo do Distrito Federal a construir dois Centros de Saúde na Região Administrativa do Guará.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 27/03/96
Último Dia: 03/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1325/96, de autoria do Deputado XAVIER, que autoriza o Governo do Distrito Federal a construir dois Centros de Saúde na Região Administrativa de Santa Maria.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 27/03/96
Último Dia: 03/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1326/96, de autoria do Deputado XAVIER, que autoriza o Governo do Distrito Federal a construir dois Centros de Saúde na Região Administrativa de Samambaia.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 27/03/96
Último Dia: 03/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1327/96, de autoria do Deputado XAVIER, que autoriza o Governo do Distrito Federal a construir dois Centros de Saúde na Região Administrativa de Ceilândia.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 27/03/96
Último Dia: 03/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1328/96, de autoria do Deputado XAVIER, que autoriza o Governo do Distrito Federal a construir dois Centros de Saúde na Região Administrativa do Gama.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 27/03/96
Último Dia: 03/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1329/96, de autoria do Deputado XAVIER, que autoriza o Governo do Distrito Federal a construir dois Centros de Saúde na Região Administrativa de Planaltina.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 27/03/96
Último Dia: 03/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1330/96, de autoria do Deputado XAVIER, que cria na estrutura do PROCON, postos de atendimento ao consumidor nos locais que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 27/03/96
Último Dia: 03/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1331/96, de autoria do Deputado XAVIER, que autoriza o Governo do Distrito Federal a construir dois Centros de Saúde na Região Administrativa de Taguatinga.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 27/03/96
Último Dia: 03/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1332/96, de autoria do Deputado JORGE CAUHY, que autoriza a promoção de eventos de natureza social ou cultural em edificações de uso residencial do Setor de Mansões do Lago Norte (SMLN), do Setor de Mansões do Lago Sul (SMLS) e do Setor de Mansões Dom Bosco (SMDB).

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 27/03/96
Último Dia: 03/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1333/96, de autoria do Deputado ANTÔNIO JOSÉ, que cria o Parque Ecológico e Vivencial Saburo Onoyama e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 27/03/96
Último Dia: 03/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1334/96, de autoria do Deputado MIQUÉIAS PAZ, que estabelece horário para carga e descarga no Setor Comercial Sul e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 27/03/96
Último Dia: 03/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1335/96, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que institui a obrigatoriedade da realização de exame preventivo de Hemoglobinopatias em todas as maternidades públicas do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 27/03/96
Último Dia: 03/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1336/96, de autoria do Deputado MARCO LIMA, que destina a área não edificada da Quadra QNN 27 da Ceilândia Norte, RA IX de propriedade do Governo do Distrito Federal, para assentamento habitacional de Policiais Militares e Bombeiros e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 1°/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1337/96, de autoria do Deputado ZÉ RAMALHO, que declara de Utilidade Pública o Conselho Comunitário da Asa Sul e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 1°/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1338/96, de autoria do Deputado MANOEL DE ANDRADE, que autoriza o Poder Executivo a instalar estação de retransmissão de sinais de televisão dos setores O e P (Norte e Sul) da Cidade-Satélite de Ceilândia e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 1°/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1339/96, de autoria dos Deputados DANIEL MARQUES e LUIZ ESTEVÃO, que fixa o número máximo de passageiros em pé nos veículos de transporte pública coletivo no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 1°/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1340/96, de autoria do Deputado WASNY DE ROURE, que destina áreas públicas que menciona para construção de Feiras Permanentes no Recanto das Emas, Região Administrativa XV.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 1°/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1341/96, de autoria do Deputado WASNY DE ROURE, que cria Gratificação a ser concedida aos integrantes das Carreiras que menciona e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 1°/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1342/96, de autoria do Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre a desafetação de área na EQNO 11/13 - Setor "O" - Ceilândia, para a construção de uma Quadra de Esportes.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 1°/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1343/96, de autoria do Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre a desafetação de área para construção de edificação para instalação de uma Companhia da Polícia Militar na Praça da CSD - Vila Mathias - em Taguatinga - RA-III.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 1°/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1344/96, de autoria do Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre a desafetação de área para construção de edificação para instalação de um Pelotão da Polícia Militar na Praça da CSE - Vila Dimas - em Taguatinga - RA - III.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 1°/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1345/96, de autoria do Deputado DANIEL MARQUES, que dispõe sobre o pagamento e parcelamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 1°/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1346/96, de autoria do Deputado DANIEL MARQUES, que dispõe sobre a autorização para construção de cemitério público no Núcleo Rural Tabatinga, na Região Administrativa de Planaltina - DF (RA-VI) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 1°/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1347/96, de autoria do Deputado DANIEL MARQUES, que dispõe sobre a autorização para construção de cemitério público no Programa de Assentamento Dirigido do Distrito Federal - PAD-DF, na Região Administrativa do Paranoá (RA-VII) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 1°/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1348/96, de autoria do Deputado DANIEL MARQUES, que dispõe sobre a autorização para construção de cemitério público no Núcleo Rural Rio Preto, na Região Administrativa Planaltina (RA-VI) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 1°/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1349/96, de autoria do Deputado MIQUÉIAS PAZ, que concede horário especial aos servidores da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal que participem de programas sistemáticos de treinamento para atletas, bem como permite a ausência do serviço daqueles que participem de competições desportivas.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 1°/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1350/96, de autoria do Deputado JORGE CAUHY, que amplia a destinação do lote localizado dentro da Super Quadra Dupla Sul 407/408 da Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 1°/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1351/96, de autoria do Deputado MARCO LIMA, que destina a área complementar da Quadra QNP 11 de propriedade do Governo do Distrito Federal, localizada na Ceilândia Norte, RA - IX, para assentamento habitacional de Policiais Militares e Bombeiros e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 1°/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1352/96, de autoria do Deputado MARCO LIMA, que destina a área de propriedade do Governo do Distrito Federal, localizada frente as QNQ 01, 02 e 03 e lateral as QNP 15 e 19 da Ceilândia Norte, RA-IX, para assentamento habitacional de Policiais Militares e Bombeiros e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 1°/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1353/96, de autoria do Deputado MIQUÉIAS PAZ, que autoriza a criação do Instituto de Saúde da Mulher, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 1°/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1354/96, de autoria do Deputado CÉSAR LACERDA, que amplia a destinação das Áreas Especiais da cidade-satélite do Gama, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 1°/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1355/96, de autoria do Deputado ZÉ RAMALHO, que dispõe sobre a denominação dos estabelecimentos da rede pública de saúde pública do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 1°/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1356/96, de autoria do Deputado ZÉ RAMALHO, que fixa limite mínimo de idade para investidura em cargo público no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 1°/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1357/96, de autoria do Deputado ZÉ RAMALHO, que declara de Utilidade Pública o Conselho Comunitário da Asa Norte e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 1°/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1358/96, de autoria da Deputada MARIA JOSÉ, que dispõe sobre incentivo fiscal à pessoas jurídicas que empreguem trabalhadores presos e egressos do sistema penitenciário do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 1°/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1359/96, de autoria da Deputada MARIA JOSÉ, que dispõe sobre o direito de visitas aos pacientes internados na Rede Hospitalar do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 1°/04/96
Último Dia: 08/04/96

B) COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI n° 1059/93, de autoria do Deputado GERALDO MAGELA, que regulamenta o Art. 49 das Disposições Transitórias, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 1°/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1213/93, de autoria do Deputado WASNY DE ROURE, que dispõe sobre o funcionamento de pensões e pensionatos no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 21/03/96
Último Dia: 1°/04/96

- PROJETO DE LEI n° 332/95, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre vida útil dos veículos que atendem ao Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 21/03/96
Último Dia: 1°/04/96

- PROJETO DE LEI n° 475/95, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que institui Programa Permanente de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 1°/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 542/95, de autoria do Deputado ANTÔNIO JOSÉ, que autoriza a criação das Áreas Especiais de Interesse Social e estabelece normas gerais especiais para regularização de habitações para a população de baixa renda.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 28/03/96
Último Dia: 04/04/96

- PROJETO DE LEI n° 558/95, de autoria da Deputada LÚCIA CARVALHO, que desaperta área pública para ampliação do Centro Educacional 07 de Taguatinga, RA III.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 28/03/96
Último Dia: 04/04/96

- PROJETO DE LEI n° 574/95, de autoria do Deputado CLÁUDIO MONTEIRO, que autoriza o Governo do Distrito Federal a firmar Convênio com os Estados da Federação, a fim de isentar do ICMS as vendas de máquinas e implementos agrícolas e de tratores, nas condições que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 28/03/96
Último Dia: 04/04/96

- PROJETO DE LEI n° 662/95, de autoria do Deputado DANIEL MARQUES, que dispõe sobre o uso de lotes no Setor Residencial Norte, denominado PAPE, da Região Administrativa de Planaltina (RA-VI).

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 21/03/96
Último Dia: 1°/04/96

- PROJETO DE LEI n° 672/95, de autoria do Deputado ZÉ RAMALHO, que altera a destinação de lote e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 21/03/96
Último Dia: 1°/04/96

- PROJETO DE LEI n° 678/95, de autoria do Deputado ANTÔNIO JOSÉ, que regulamenta o Art. 5º, I e II da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 1°/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 679/95, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que autoriza o Poder Executivo a criar na estrutura da Polícia Civil do Distrito Federal, a 2ª Delegacia de Homicídios, com sede em Taguatinga (RA-III), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 1°/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 720/95, de autoria do Deputado CÉSAR LACERDA, que determina afixação de obras de arte em edifícios construídos no Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 1°/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 741/95, de autoria do Deputado JOÃO DE DEUS, que dispõe sobre a criação do Conselho Superior de Segurança Pública do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 1°/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 742/95, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que contém normas de execução penal no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 21/03/96
Último Dia: 1°/04/96

- PROJETO DE LEI n° 748/95, de autoria do Deputado RODRIGO ROLLEMBERG, que dispõe sobre a limpeza da orla do Lago Paranoá e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 28/03/96
Último Dia: 04/04/96

- PROJETO DE LEI n° 756/95, de autoria do Deputado GERALDO MAGELA, que cria o programa "Estante do Escritor Brasileiro" a ser desenvolvido nas bibliotecas públicas, nas escolares e em todas as bibliotecas localizadas nos prédios da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 1°/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 831/95, de autoria do Deputado CLÁUDIO MONTEIRO, que dá o nome "Espaço Cultural Garcia Neto" à Unidade Cívica Cultural do Núcleo Bandeirante (RA-VIII).

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 21/03/96
Último Dia: 1°/04/96

- PROJETO DE LEI n° 839/95, de autoria do Deputado MARCO LIMA, que dispõe sobre a remessa de laudos do Instituto Médico Legal - IML - que contiverem indícios de tortura, na forma que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 21/03/96
Último Dia: 1°/04/96

- PROJETO DE LEI n° 843/95, de autoria do Deputado ODILON AIRES, que dispõe sobre a inclusão nos currículos, de 1° e 2° graus, da rede oficial de ensino, da disciplina esclarecedora dos efeitos do uso de drogas.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 21/03/96
Último Dia: 1°/04/96

- PROJETO DE LEI n° 870/95, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre a criação de Reservas Ecológicas no Lago Paranoá, nas áreas que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 21/03/96
Último Dia: 1°/04/96

- PROJETO DE LEI n° 911/95, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que dispõe sobre alteração da destinação e gabarito dos lotes residenciais que especifica, em Taguatinga (RA-III).

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 21/03/96
Último Dia: 1°/04/96

- PROJETO DE LEI n° 913/95, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação de informações relativas à Saúde Pública no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 28/03/96
Último Dia: 04/04/96

- PROJETO DE LEI n° 925/95, de autoria do Deputado JORGE CAUHY, que torna obrigatório o canto do Hino Nacional Brasileiro em todas as escolas públicas e privadas do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 1°/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 927/95, de autoria do Deputado DANIEL MARQUES, que estabelece normas para abate de animais destinados ao consumo e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 21/03/96
Último Dia: 1°/04/96

- PROJETO DE LEI n° 951/95, de autoria do Deputado DANIEL MARQUES, que dispõe sobre a alteração de destinação do imóvel que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 21/03/96
Último Dia: 1°/04/96

- PROJETO DE LEI n° 955/95, de autoria do Deputado JOSÉ EDMAR, que autoriza o Poder Executivo Local a alterar a composição do Conselho de Educação do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 28/03/96
Último Dia: 04/04/96

- PROJETO DE LEI n° 959/95, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, que proíbe "outdoors" e "backlights" nos locais que menciona.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 28/03/96
Último Dia: 04/04/96

- PROJETO DE LEI n° 964/95, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre a alienação de unidades imobiliárias no Setor Noroeste, RA I.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 28/03/96
Último Dia: 04/04/96

- PROJETO DE LEI n° 965/95, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, que estabelece normas sobre a forma de alienação de unidades imobiliárias integrantes do Projeto Oria situados na RA-I.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 28/03/96
Último Dia: 04/04/96

- PROJETO DE LEI n° 967/95, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dá nova denominação à Região Administrativa RA-I.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 21/03/96
Último Dia: 1°/04/96

- PROJETO DE LEI n° 971/95, de autoria do Deputado CLÁUDIO MONTEIRO, que dispõe sobre a autorização legislativa para fins de desapropriação da área particular que menciona.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 1°/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1015/95, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que dispõe sobre a desinfestação e venda de bens de uso comum do povo no Gama (RA-II) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 28/03/96
Último Dia: 04/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1016/95, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que dispõe sobre a desinfestação e venda de bens de uso comum do povo no Setor QNJ de Taguatinga (RA-III) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 28/03/96
Último Dia: 04/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1030/95, de autoria do Deputado JOÃO DE DEUS, que dispõe sobre a construção de cobertura na área frontal dos lotes residenciais da Região Administrativa do Recanto das Emas (RA-XV).

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 1°/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1089/95, de autoria do Deputado XAVIER, que define prazo para adoção das providências de que tratam os arts. 2° e 3° da Lei n° 610, de 06 de dezembro de 1993.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 1°/04/96
Último Dia: 08/04/96

C) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 043/93, de autoria dos Deputados WASNY DE ROURE e PEDRO CELSO, que estabelece prazo para que o Governo do Distrito Federal apresente um Plano Integrado de Transporte Coletivo.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 27/03/96
Último Dia: 03/04/96

- PROJETO DE LEI n° 732/93, de autoria do Deputado JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos profissionais plantonistas e de tabelas de preços de serviços prestados por estabelecimentos de saúde privados, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 1°/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 806/93, de autoria do Deputado WASNY DE ROURE, que declara o buri - *Mauritia Flexuosa* - o vegetal símbolo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 1°/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1110/93, de autoria do Deputado WASNY DE ROURE, que regulamenta o disposto no artigo 261 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 1°/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1231/93, de autoria do Deputado CLÁUDIO MONTEIRO, que reserva Áreas Verdes Mínimas para os Assentamentos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 1°/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1315/94, de autoria do Deputado ODILON AIRES, que destina as áreas ocupadas pela PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento a projetos de colonização rural com base em propriedades familiares e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 21/03/96
Último Dia: 1°/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1330/94, de autoria do Deputado ODILON AIRES, que veda a comercialização, por parte de entes ou agentes não autorizados, de ingressos relativos a eventos culturais, esportivos ou de lazer e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 1°/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1384/94, de autoria do Deputado WASNY DE ROURE, que dispõe sobre a preservação da diversidade genética do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 1°/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1504/94, de autoria do Deputado BENÍCIO TAVARES, que altera a Lei n° 540, de 01 de setembro de 1993, que "cria Gratificação Especial, conforme disposto no Art. 232, da Lei Orgânica do Distrito Federal".

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 1°/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 1505/94, de autoria do Deputado BENÍCIO TAVARES, que faculta o aproveitamento de candidatos aprovados nos concursos públicos para a Câmara Legislativa do Distrito Federal por outros órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 1°/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 054/95, de autoria do Deputado XAVIER, que dispõe sobre a criação da Escola Técnica na Região Administrativa de Samambaia e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 21/03/96
Último Dia: 1°/04/96

- PROJETO DE LEI n° 071/95, de autoria do Deputado XAVIER, que dispõe sobre a criação da Escola Técnica na Região Administrativa do Cruzeiro e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 21/03/96
Último Dia: 1°/04/96

- PROJETO DE LEI n° 072/95, de autoria do Deputado XAVIER, que dispõe sobre a criação da Escola Técnica na Região Administrativa de Sobradinho e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 21/03/96
Último Dia: 1°/04/96

- PROJETO DE LEI n° 073/95, de autoria do Deputado XAVIER, que dispõe sobre a criação da Escola Técnica na Região Administrativa do Guará e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 21/03/96
Último Dia: 1°/04/96

- PROJETO DE LEI n° 074/95, de autoria do Deputado XAVIER, que dispõe sobre a criação da Escola Técnica na Região Administrativa da Ceilândia e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 28/03/96
Último Dia: 04/04/96

- PROJETO DE LEI n° 176/95, de autoria do Deputado CÉSAR LACERDA, que autoriza a criação, pelo Governo do Distrito Federal, de uma Delegacia da Mulher, em cada Cidade-Satélite do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 21/03/96
Último Dia: 1°/04/96

- PROJETO DE LEI n° 230/95, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, que fixa em três (03) dias úteis o prazo máximo para o pagamento das verbas rescisórias dos servidores dispensados do serviço público, inclusive de cargos de confiança da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 26/03/96
Último Dia: 03/04/96

- PROJETO DE LEI n° 403/95, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que dispõe sobre o registro, nas carteiras de identidade funcional dos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, das informações que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 21/03/96
Último Dia: 1°/04/96

- PROJETO DE LEI n° 472/95, de autoria do Deputado MIQUÉIAS PAZ, que dispõe sobre a Semana dos Direitos Humanos na rede escolar do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 26/03/96
Último Dia: 03/04/96

- PROJETO DE LEI n° 506/95, de autoria da Deputada LÚCIA CARVALHO, que dispõe sobre a denominação das escolas da rede pública do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 27/03/96
Último Dia: 03/04/96

- PROJETO DE LEI n° 511/95, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, que permite a utilização e ocupação de áreas públicas contíguas aos blocos comerciais dos Setores Comerciais Locais Sul e Norte para implantação de garagens subterrâneas - Brasília - RA I.

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 27/03/96
Último Dia: 03/04/96

- PROJETO DE LEI n° 533/95, de autoria do Deputado BENÍCIO TAVARES, que complementa o Código de Obras e Edificações de Brasília na matéria que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 27/03/96
Último Dia: 03/04/96

- PROJETO DE LEI n° 562/95, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que dispõe sobre a criação de financiamento permanente para projetos agropecuários em propriedades rurais no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 27/03/96
Último Dia: 03/04/96

- PROJETO DE LEI n° 576/95, de autoria do Deputado CLÁUDIO MONTEIRO, que autoriza o Governo do Distrito Federal a antecipar o término da jornada de trabalho dos servidores do GDF que estudam em cursos noturnos.

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 27/03/96
Último Dia: 03/04/96

- PROJETO DE LEI n° 590/95, de autoria do Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de sistemas de Energia Elétrica e Abastecimento de Água, pelas CEB e CAESB, respectivamente, em quaisquer núcleos urbanos ou rurais com ou mais de 500 (quinhentas) residências, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 1°/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 591/95, de autoria do Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre a obrigatoriedade da entrega de lotes em assentamento para os convocados por meio do documento "Recibo de Entrega Precária de Lote", e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 26/03/96
Último Dia: 03/04/96

- PROJETO DE LEI n° 601/95, de autoria do Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de rótulas ou semáforos, nos pontos de conflito entre fluxos de tráfego no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 26/03/96
Último Dia: 03/04/96

- PROJETO DE LEI n° 641/95, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que dispõe sobre a isenção de pagamento do imposto de Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para os veículos de propriedades de entidades assistenciais e filantrópicas do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 27/03/96
Último Dia: 03/04/96

- PROJETO DE LEI n° 651/95, de autoria do Deputado BENÍCIO TAVARES, que prevê a instalação de Caixas Automáticas adaptadas ao uso por portadores de deficiência física, usuários de cadeiras de rodas.

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 27/03/96
Último Dia: 03/04/96

- PROJETO DE LEI n° 744/95, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre a implantação de estacionamento na área que menciona e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 755/95, de autoria do Deputado RODRIGO ROLLEMBERG, que dispõe sobre a fixação do número do telefone do PROCON-DF nos estabelecimentos comerciais, financeiros e de prestação de serviços e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 846/95, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVAO, que dispõe sobre a prorrogação dos contratos de concessão, permissões ou autorizações de uso para ocupações de bens públicos que especifica, localizados na RA VII/Paraná.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 884/95, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVAO, que dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa de Brasília (RA-I), criado pela Lei n° 9.099, de 26 de setembro de 1995.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 885/95, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVAO, que dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa do Gama (RA-II), criado pela Lei n° 9.099, de 26 de setembro de 1995.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 887/95, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVAO, que dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa do Riacho Fundo (RA-XVII), criado pela Lei n° 9.099, de 26 de setembro de 1995.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 892/95, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVAO, que dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa do Lago Norte (RA-XVIII), criado pela Lei n° 9.099, de 26 de setembro de 1995.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 893/95, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVAO, que dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa de Taguatinga (RA-III), criado pela Lei n° 9.099, de 26 de setembro de 1995.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 894/95, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVAO, que dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa de Brazlândia (RA-IV), criado pela Lei n° 9.099, de 26 de setembro de 1995.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 902/95, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVAO, que dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa de Samambaia (RA-XII), criado pela Lei n° 9.099, de 26 de setembro de 1995.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 903/95, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVAO, que dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa de Santa Maria (RA-XIII), criado pela Lei n° 9.099, de 26 de setembro de 1995.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 904/95, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVAO, que dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa de São Sebastião (RA-XIV), criado pela Lei n° 9.099, de 26 de setembro de 1995.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 905/95, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVAO, que dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa do Recanto das Emas (RA-XV), criado pela Lei n° 9.099, de 26 de setembro de 1995.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/04/96
Último Dia: 08/04/96

- PROJETO DE LEI n° 907/95, de autoria do Deputado BENÍCIO TAVARES, que altera a Lei n° 762, de 12 de setembro de 1994, que "autoriza o parcelamento de área destinada à implantação do Setor de Expansão Econômica do Sobradinho na Região Administrativa de Sobradinho e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/04/96
Último Dia: 08/04/96

NOTA: os prazos para EMENDAS poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

COORDENADORIA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

CONVOCAÇÃO N°009/96-CCJ/ORD

EXMOS. SRS.

DEPUTADOS DISTRITAIS

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado JOÃO DE DEUS, temos o prazer de convocar Vossas Excelências, para a REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se dia 01.04.96, às 15:00hs, na Sala de Reuniões das Comissões.

Brasília, 29 de março de 1996.

Vânia Lúcia Loureiro Lucas
VÂNIA LÚCIA LOUREIRO LUCAS
Coordenadora da Comissão de
Constituição e Justiça

**PAUTA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA
01 DE ABRIL DE 1996**

LEITURA DA ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1996.

ITEM 01 - PROJETO DE LEI N° 755/93

Assegura o acesso gratuito aos ônibus urbanos, para estudantes uniformizados e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Agnelo Queiroz

RELATORA: Deputada Maninha

(Para análise do Substitutivo apresentado pela CEOF)

ITEM 02 - PROJETO DE LEI N° 442/95

Cria o Parque Ecológico Garça Branca da Península Norte, em área que menciona e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Cafu

RELATORA: Deputada Maninha

(Para análise das Emendas (02) apresentadas pela CEOF)

ITEM 03 - PROJETO DE LEI Nº 689/95

Dispõe sobre a remissão das multas relativas às infrações ao Código de Edificações de Brasília, na Vila Planalto.

AUTOR: Deputado Tadeu Filippelli

RELATOR: Deputado Luiz Estevão

(Concedido Vista à Sra. Deputada Maninha)

ITEM 04 - PROJETO DE LEI Nº 716/95

Dispõe sobre a anistia de multas relativas às infrações do Código de Edificações nas Regiões Administrativas do Distrito Federal.

AUTOR: Deputado Manoel de Andrade

RELATOR: Deputado Renato Rainha

(Concedido Vista ao Sr. Deputado Cafu)

ITEM 05 - PROJETO DE LEI Nº 180/95

Dispõe sobre a criação do Pólo de Artesanato do Distrito Federal e dá outras providências.

AUTOR: Deputado César Lacerda

RELATOR: Deputado Marco Lima

(Para análise das Emendas (02) à Redação Final de autoria da CCJ)

ITEM 06 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/95

Dispõe sobre a contratação de operações de crédito externos, a qualquer título, pelo Distrito Federal e dá outras providências.

AUTORES: Deputado Renato Rainha e outros

RELATOR: Deputado Marco Lima

(Concedido Vista à Sra. Deputada Maninha)

ITEM 07 - PROJETO DE LEI Nº 928/93

Autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a implantar o uso mútuo de Postos Policiais Públicos com os Pontos ou Estacionamentos Públicos de Veículos do Serviço de Transporte Individual de Passageiros ou Bens (Táxis) do Distrito Federal e dá outras providências.

AUTOR: Deputado José Edmar

RELATOR: Deputado Benício Tavares

(Para análise das Emendas (02) apresentadas pela CEOF)

ITEM 08 - PROJETO DE LEI Nº 1222/93

Dispõe sobre a emissão de ruídos.

AUTOR: Deputado Wasny de Roure

RELATOR: Deputado Renato Rainha

(Para análise da Emenda de Redação (01) à Redação Final, de autoria do Deputado Geraldo Magela)

ITEM 09 - PROJETO DE LEI Nº 647/92

Autoriza a comercialização de jornais, revistas e similares nos estabelecimentos que especifica e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Peniel Pacheco

RELATORA: Deputada Maninha

(Para análise das Emendas (06), de Plenário, em 1º Turno)

ITEM 10 - PROJETO DE LEI Nº 644/95

Reserva área para implantação do setor de clínicas e hospitais particulares na Cidade Satélite do Gama e dá outras providências.

AUTOR: Deputado César Lacerda

RELATOR: Deputado Benício Tavares

ITEM 11 - PROJETO DE LEI Nº 757/95

Cria a "Bolsa Brasília de Produção Literária" e dá outras providências.

AUTORES: Deputados Geraldo Magela e Lúcia Carvalho

RELATOR: Deputado Benício Tavares

ITEM 12 - PROJETO DE LEI Nº 264/95

Altera o art. 3º e seguintes da Lei 507/93.

AUTORES: Deputados Cafu e Geraldo Magela

RELATOR: Deputado Benício Tavares

ITEM 13 - PROJETO DE LEI Nº 844/95

Dispõe sobre a coleta, transporte e armazenamento de pneus inservíveis até o processo final de reciclagem.

AUTOR: Deputado Geraldo Magela

RELATOR: Deputado Benício Tavares

ITEM 14 - PROJETO DE LEI Nº 776/95

Dispõe sobre a criação de uma área para implantação de um novo cemitério na Região Administrativa do Gama e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Cesar Lacerda

RELATOR: Deputado Benício Tavares

ITEM 15 - PROJETO DE LEI Nº 783/95

Altera o art. 27 da Lei nº 414, de 15 de janeiro de 1993.

AUTOR: Deputado Rodrigo Rollemberg

RELATORA: Deputada Maninha

ITEM 16 - PROJETO DE LEI Nº 957/95

Dispõe sobre a obrigatoriedade de distribuição de preservativos, agulhas e seringas descartáveis, nos Postos de Saúde, para o usuário de drogas injetáveis e dá outras providências.

AUTORA: Deputada Lúcia Carvalho

RELATOR: Deputado Marco Lima

ITEM 17 - PROJETO DE LEI Nº 256/95

Dispõe sobre o aproveitamento de áreas ociosas em praças públicas e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Renato Rainha

RELATOR: Deputado Marco Lima

ITEM 18 - PROJETO DE LEI Nº 1072/96

Altera as Normas de Edificação, Uso e Gabarito (NGB - 28/89) referentes às áreas especiais para templos religiosos nas Entregas Norte e Sul 303/304 a 315/316 Lote A do Plano Piloto.

AUTOR: Deputado Wasny de Roure

RELATOR: Deputado Luiz Estevão

ITEM 19 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/96

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Luciano Pereira.

AUTOR: Deputado João de Deus

RELATOR: Deputado Luiz Estevão

ITEM 20 - PROJETO DE LEI Nº 768/95

Altera o parágrafo 3º do Artigo 1º da Lei 771, de 28 de setembro de 1994.

AUTORA: Deputada Lúcia Carvalho

RELATOR: Deputado Luiz Estevão

ITEM 21 - PROJETO DE LEI Nº 1078/96

Institui a Semana da Prevenção ao Aborto no Distrito Federal.

AUTOR: Deputado Renato Rainha

RELATORA: Deputada Maninha

ITEM 22 - PROJETO DE LEI Nº 1077/96

Institui a Semana da Prevenção ao Câncer da Próstata, no Distrito Federal.

AUTOR: Deputado Renato Rainha

RELATORA: Deputada Maninha

ITEM 23 - REQUERIMENTO Nº 615/96

Requer a manifestação de voto de pesar pelo falecimento do Dr. Antônio Zappalá, Professor de Medicina da Universidade de Brasília - UnB.

AUTOR: Deputado Wasny de Roure

RELATORA: Deputada Maninha

ITEM 24 - PROJETO DE LEI Nº 960/95

Dispõe sobre a realização pelos hospitais da rede pública do Distrito Federal, das pequenas cirurgias que especifica.

AUTOR: Deputado Luiz Estevão

RELATOR: Deputado Benício Tavares

ITEM 25 - PROJETO DE LEI Nº 866/95

Dispõe sobre a supressão dos lotes destinados a posto de gasolina situados no Canteiro Central da EPPN - RA XVIII.

AUTOR: Deputado Luiz Estevão
RELATOR: Deputado Renato Rainha

ITEM 26 - PROJETO DE LEI Nº 1012/95

Determina a TERRACAP a redução do valor das prestações dos imóveis situados em Águas Claras alienados às Cooperativas e dá outras providências.

AUTORES: Deputados Luiz Estevão e Tadeu Filippelli
RELATOR: Deputado Renato Rainha

ITEM 27 - PROJETO DE LEI Nº 963/95

Dispõe sobre as multas por atraso de pagamento das contas emitidas pelas Empresas Públicas concessionárias de serviços públicos do DF.

AUTOR: Deputado Luiz Estevão
RELATOR: Deputado Renato Rainha

ITEM 28 - PROJETO DE LEI Nº 923/95

Dispõe sobre a concessão de estímulos especiais aos doadores voluntários e sistemáticos de sangue, domiciliados no Distrito Federal e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Rodrigo Rollemberg
RELATOR: Deputado Benício Tavares

ITEM 29 - PROJETO DE LEI Nº 681/95 (1149/96)

Isenta de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU os aposentados e pensionistas com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos na forma que determina.

AUTOR: Deputado Cláudio Monteiro
RELATORA: Deputada Maninha

ITEM 30 - PROJETO DE LEI Nº 912/95

Dispõe sobre moratória aos desempregados nos contratos de financiamento para aquisição de casa própria pelo Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

AUTOR: Deputado Renato Rainha
RELATORA: Deputada Maninha

ITEM 31 - PROJETO DE LEI Nº 1048/95

Dispõe sobre a transformação da Avenida Central do Setor Sul do Gama, em Avenida Comercial.

AUTOR: Deputado Manoel de Andrade
RELATOR: Deputado Renato Rainha

ITEM 32 - PROJETO DE LEI Nº 309/95

Cria o Clube Unidade de Vizinhaça dos Moradores do Setor QNL de Taguatinga e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Geraldo Magela
RELATOR: Deputado Benício Tavares

ITEM 33 - PROJETO DE LEI Nº 1164/96

Autoriza o Governo do Distrito Federal a criar nas Escolas Públicas de 1º e 2º graus o Departamento de Informática e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Marcos Arruda
RELATOR: Deputado Marco Lima

ITEM 34 - PROJETO DE LEI Nº 1106/96

Institui a obrigatoriedade de uso de adesivo informativo "Recém-Habilitado" nos vidros dos automóveis e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Marcos Arruda
RELATOR: Deputado Marco Lima

ITEM 35 - PROJETO DE LEI Nº 1132/96

Veda a utilização de espaços ao longo de rodovias para os fins que especifica e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Odilon Aires
RELATOR: Deputado Luiz Estevão

ITEM 36 - URGÊNCIA - PROJETO DE LEI Nº 477/95

Prorroga o prazo de revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, e mantém as demais disposições estabelecidas na Lei nº 824, de 27 de dezembro de 1994.

AUTOR: Executivo Local
RELATOR: Deputado Benício Tavares

ITEM 37 - MENSAGEM Nº 205/95

Encaminha a esta Casa Legislativa, para fins de homologação, os Convênios ICMS 66/95, 80/95 e 82/95.

AUTOR: Executivo Local
RELATOR: Deputado Luiz Estevão

ITEM 38 - URGÊNCIA - PROJETO DE LEI Nº 1066/96

Autoriza a desafetação de Área Pública e uso comum do povo, dentro dos limites territoriais do Distrito Federal.

AUTOR: Executivo Local
RELATORA: Deputada Maninha

ITEM 39 - URGÊNCIA - PROJETO DE LEI Nº 1091/96

Dá a denominação de Parque Dona Sarah Kubitschek ao Parque Recreativo Rogério Pithon Farias e dá outras providências.

AUTOR: Executivo Local
RELATORA: Deputada Maninha

ITEM 40 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 028/95

Suspende a execução dos §§ 3º e 4º do art. 103 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

AUTOR: Mesa Diretora (Manoel, EP)
RELATOR: Deputado Renato Rainha

ITEM 41 - PROJETO DE LEI Nº 109/95

Institui o Conselho de Educação Física Desporto e Lazer do Distrito Federal - CONSEFE - e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Edimar Pireneus
RELATOR: Deputado Marco Lima

ITEM 42 - PROJETO DE LEI Nº 637/95

Institui o Programa de Desenvolvimento Integrado do Entorno do Distrito Federal - PRODEN.

AUTOR: Deputado Tadeu Filippelli
RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro

ITEM 43 - PROJETO DE LEI Nº 981/95

Dispõe sobre a desafetação e venda de bens de uso comum do povo e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Renato Rainha
RELATORA: Deputada Maninha

ITEM 44 - PROJETO DE LEI Nº 1071/96

Dispõe sobre o parcelamento das quadras do Setor de Indústria do Gama, na Região Administrativa do Gama - RA II e dá outras providências.

AUTOR: Deputado César Lacerda
RELATORA: Deputada Maninha

ITEM 45 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 039/96

Dá nova redação ao Parágrafo único do art. 162 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

AUTOR: Deputado Daniel Marques e outros
RELATORA: Deputada Maninha

ITEM 46 - PROJETO DE LEI Nº 643/95

Altera dispositivos da Lei nº 457 de 16 de junho de 1993, que regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros ou bens (táxis), disciplinando a permissão para a sua exploração e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Rodrigo Rollemberg
RELATOR: Deputado Benício Tavares

ITEM 47 - PROJETO DE LEI Nº 1135/96

Dispõe sobre o fechamento com grades das áreas verdes frontais e laterais aos lotes residenciais da Cidade-Satélite de Santa Maria e dá outras providências.

AUTOR: Deputado César Lacerda
RELATOR: Deputado Luiz Estevão

ITEM 48 - PROJETO DE LEI Nº 909/95

Autoriza o fechamento, com grades, das áreas verdes frontais, posteriores e laterais aos lotes residenciais do Setor QNJ, na Região Administrativa de Taguatinga (RA III) e dá

outras providências.

AUTOR: Deputado Renato Rainha

RELATOR: Deputado Marco Lima

ITEM 49 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 021/95

Altera o Art. 42 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal

AUTORES: Deputado Cafu e outros

RELATOR: Deputado Benício Tavares

ITEM 50 - PROJETO DE LEI Nº 482/95

Declara de utilidade pública as emissoras de rádio estabelecidas no Distrito Federal

AUTOR: Deputado Adão Xavier

RELATOR: Deputado Marco Lima

ITEM 51 - PROJETO DE LEI Nº 799/95 (804/95)

Incorpora o Setor de Mansões Leste de Samambaia à Região Administrativa de Taguatinga (RA III).

AUTOR: Deputado Renato Rainha

RELATOR: Deputado Marco Lima

ITEM 52 - PROJETO DE LEI Nº 199/95

Destina área que menciona e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Edimar Pireneus

RELATOR: Deputado Marco Lima

ITEM 53 - PROJETO DE LEI Nº 696/95

Dispõe sobre a inclusão do ensino da língua espanhola nas escolas de 1º e 2º graus da rede oficial de ensino do Distrito Federal.

AUTOR: Deputado Renato Rainha

RELATOR: Deputado Marco Lima

ITEM 54 - PROJETO DE LEI Nº 435/95

Dispõe sobre lançamento e cobrança de serviço públicos por média ou estimativa

AUTOR: Deputado Odilon Aires

RELATOR: Deputado Benício Tavares

TERCEIRA SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES TEMPORÁRIAS-SACT

I - COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO TRÁFICO DE DROGAS/CPI-TD

Criada através do Ato da Presidência nº 231/96 - CLDF, destinada "a apurar o envolvimento de Parlamentares, ex-Parlamentares e autoridades do Distrito Federal com o tráfico de drogas".

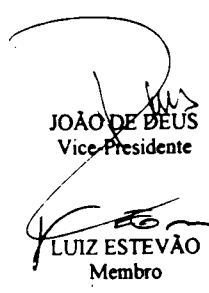
Composição: Deputado Cláudio Monteiro - PPS - Presidente
Deputado João de Deus - PDT - Vice-Presidente
Deputada Maria José (Maninha) - Relatora
Deputado Luiz Estevão - PMDB
Deputado Odilon Aires - PMDB
Deputado Tadeu Filippelli - PMDB
Deputada Lúcia Carvalho - PT
Deputado Marcos Arruda - PSDB

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO TRAFICO DE DROGAS

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 1996.

As dezessete horas e quarenta minutos do dia vinte e um de março de mil novecentos e noventa e seis, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com a presença dos Srs. Deputados Luiz Estevão, Odilon Aires, Tadeu Filippelli, Maria José (Maninha), Lúcia Carvalho, João de Deus, Marcos Arruda, César Lacerda e Cláudio Monteiro, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito que visa "apurar as denúncias feitas por Sua Excelência, o Sr. Governador do Distrito Federal, de envolvimento de Parlamentares, ex-Parlamentares e autoridades do Distrito Federal com o Tráfico de Drogas". O Sr. Presidente, Deputado Cláudio Monteiro, declara aberta a Reunião, solicitando a leitura da Ata da Reunião anterior. Após lida, a mesma é aprovada sem restrições. Comunica que o objetivo da Reunião é estabelecer um cronograma de atividades da Comissão. Abre aos membros a oportunidade de apresentarem sugestões. Após discussões, o Sr. Presidente comunica que consensualmente, fica estabelecido o funcionamento das Reuniões da Comissão, às terças-feiras, no horário das quinze horas e trinta minutos. É concedida a palavra à Relatora da Comissão, Deputada Maria José Maninha. A parlamentar apresenta proposta de adoção pela Comissão de Regimento Interno para o funcionamento da mesma, aludindo à proposta apresentada na CPI da Grilagem de Terras Públicas, utilizando como subsídio os Regimentos Internos da CLDF, da Câmara dos Deputados, a Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei de Tóxicos, o Código de Processo Penal, a Lei nº 8112 e o Regimento Interno do Congresso Nacional. O Sr. Presidente comunica que a discussão deste item dar-se-a na próxima reunião e manifesta preocupação com relação ao encaminhamento de documentos à CPI e o repasse destes aos membros. A Sra. Deputada Lúcia Carvalho, de posse da palavra, sugere contato com o Presidente da CLDF, a fim de solicitar apoio técnico à Comissão e no que se refere a matérias sobre drogas no Distrito Federal, solicita que seja processada seleção em todos os jornais, matérias essas que devem ser analisadas por cada um dos deputados membros. O Sr. Deputado Luiz Estevão reforça a sugestão da parlamentar, solicitando que seja feita uma pesquisa nos jornais, a partir do ano de 1988. É colocada em discussão a fixação da data de abrangência da pesquisa e, determinando-se um período de 10 anos, com inclusão de fatos relevantes ocorridos anteriormente. O Sr. Deputado Luiz Estevão indaga à Presidência sobre a convocação de funcionários da Câmara e de outros órgãos, para prestarem assessoria à Comissão. O Sr. Presidente, pronuncia-se, colocando a expectativa de condução dos trabalhos da Comissão seja feita coletivamente. Convoca os membros para a Reunião a ser realizada na próxima terça-feira, dia 28 do corrente, às quinze horas e trinta minutos. O Sr. Presidente, nada mais havendo a tratar, encerra a Reunião, da qual eu, Diana Veira Lima, lavro a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e por mim.


CLÁUDIO MONTEIRO
Presidente


JOÃO DE DEUS
Vice-Presidente


MARIA JOSÉ (Maninha)
Relatora

Item 01 Discussão e Votação de Ata
- Ata da 3ª Reunião Ordinária, em 26/03/96.

Item 02 Requerimento nº 721/96, de renúncia, por problemas de ordem pessoal, do Deputado César Lacerda, como membro da CPI.


LUIZ ESTEVÃO
Membro


ODILON AIRES
Membro

II - ORDEM DO DIA

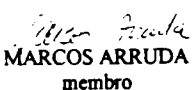
Item 01 Depoimento do Senhor Geraldo Andrade da Silva, conforme Convocação nº 003/CPI-TD.

TADEU FILIPPELLI
Membro


LÚCIA CARVALHO
Membro

III - ASSUNTOS GERAIS

Item 01 Comunicados:
a) Relatoria
b) Presidência


MARCOS ARRUDA
membro


CÉSAR LACERDA
membro


Diana Veira Lima
Secretária

Convocação nº 004/CPI-TD

II - COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA PROSTITUIÇÃO INFANTIL/CPI-PI

Senhores Deputados,

Criada através do Ato da Presidência nº 232/96 - CLDF, destinada a "apurar a situação e todas as circunstâncias relacionadas com a exploração sexual, prostituição, abuso sexual e maus tratos de crianças e adolescentes no Distrito Federal".

Cumpre-me informar que, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito "que visa apurar o envolvimento de Parlamentares, ex-Parlamentares e autoridades do Distrito Federal com o tráfico de drogas", Deputado Cláudio Monteiro, e no uso de suas atribuições, ficam Vossas Excelências convocados para a 4ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 02 de abril do corrente, às 15:30 horas, no Plenário da CLDF.

Composição: Deputado Jorge Cauhy - PMDB- Presidente
Deputado Marcos Arruda - PSDB - Vice-Presidente
Deputado Antônio José (Cafu) - PT - Relator
Deputado Lúcia Carvalho - PT
Deputado Edmar Pireneus - PMDB
Deputado João de Deus - PDT

Brasília, 29 de março de 1996.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO-JUVENIL


RICARDO LIMA ESPINDOLA
Chefe do Setor de Apoio às Comissões Temporárias

REUNIÃO DE INSTALAÇÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 1996.

4ª Reunião Ordinária (02/04/96 - Terça-Feira)

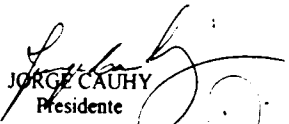
Local: Plenário da CLDF
Horário: 15:30 horas
Secretário: Frederico de Pina Álvares Filho

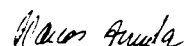
PAUTA Nº 004/CPI-TD

I - EXPEDIENTE

Às treze horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e um de março de mil novecentos e noventa e seis, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com a presença dos Sr. Presidente da CLDF, Deputado Geraldo Magela e dos Senhores Deputados Jorge Cauhy, Edmar Pireneus, Odilon Aires, Antônio José (Cafu), Lúcia Carvalho, Zé Ramalho e Marcos Arruda, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito que visa "apurar a situação e todas as circunstâncias relacionadas com a exploração sexual e maus tratos de crianças e adolescentes no Distrito Federal". O Sr. Presidente, Deputado Geraldo Magela, abre a Reunião, esclarecendo que o Deputado João de Deus passa a compor como titular a Comissão e o Deputado Zé Ramalho como suplente. Solicita que os presentes apresentem candidaturas à Presidência e à Vice-Presidência. O Sr. Deputado Jorge Cauhy pronuncia-se como candidato a Presidente e em seguida, apresenta-se o Sr. Deputado Marcos Arruda como

candidato à Vice-Presidente. Registradas as candidaturas, é procedida à votação. Apurados os votos, são contabilizados 06 votos favoráveis ao Deputado Jorge Cauhy e 06 votos favoráveis ao Deputado Marcos Arruda. O Presidente declara os parlamentares eleitos por unanimidade, empossando-os. Passando a Presidência da Reunião ao Deputado Jorge Cauhy, Presidente eleito da CPI, este agradece a confiança em si depositada, pronunciando-se sobre a condução dos trabalhos e finalidade da CPI. Indica para a Relatoria da Comissão o Deputado Antônio José (Cafú). O Sr. Presidente, nada mais havendo a tratar, encerra a Reunião, da qual eu, Diana Veira Lima, lavro a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e por mim.


JORGE CAUHY
Presidente

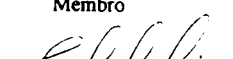

MARCOS ARRUDA
Vice-Presidente


ANTÔNIO JOSÉ (CAFÚ)
Relator


EDIMAR PIRENEUS
Membro


ODILON ATRES
Membro


LÚCIA CARVALHO
Membro


JOSÉ RAMALHO
Membro

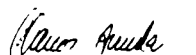

Diana Veira Lima
Secretária

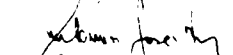
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO-JUVENIL

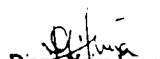
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1996.

Às dezesseis horas e dois minutos do dia vinte e cinco de março de mil novecentos e noventa e seis, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com a presença dos Srs. Deputados Jorge Cauhy, Antônio José (Cafú) e Marcos Arruda, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito que visa "apurar a situação e todas as circunstâncias relacionadas com a exploração sexual e maus tratos de crianças e adolescentes no Distrito Federal". O Sr. Presidente da CPI Deputado Jorge Cauhy, abre a Reunião, procedendo à verificação de quorum para haver deliberações. Constatado o número de três membros presentes, o Sr. Presidente convoca nova Reunião para o dia vinte e seis, às catorze horas. Em seguida, encerra a Reunião, da qual eu, Diana Veira Lima, lavro a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e por mim.


JORGE CAUHY
Presidente


MARCOS ARRUDA
Vice-Presidente


ANTÔNIO JOSÉ (CAFÚ)
Relator


Diana Veira Lima
Secretária

DECISÃO Nº 001/96 - CPI-PI

O Exmo. Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que "visa apurar a situação e todas as circunstâncias relacionadas com a exploração sexual, prostituição, abuso sexual e maus tratos de crianças e adolescentes no Distrito Federal", Deputado Jorge Cauhy, no uso das suas atribuições, faz saber que em reunião realizada em 26 de março do corrente, a Comissão decidiu o seguinte:

Item 01 - O Regimento Interno da Comissão Parlamentar de Inquérito é o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Item 02 - Subsidiariamente, serão utilizados os seguintes instrumentos legais:

- I - Constituição da República Federativa do Brasil;
- II - Lei Orgânica do Distrito Federal;
- III - Código de Processo Penal;
- IV - Código de Processo Civil;
- V - Lei 8.112/92 de 11/12/90;
- VI - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- VII - Regimento Comum da Câmara e do Senado.

Item 03 - Os casos omissos serão resolvidos por deliberação dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Item 04 - Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Item 05 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de março de 1996.


Deputado JORGE CAUHY
Presidente da CPI-PI

Convocação nº 003/CPI-PI

Senhores Deputados,

Cumpra-me informar que, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito "que visa apurar a situação e todas as circunstâncias relacionadas com a exploração sexual, prostituição, abuso sexual e maus tratos de crianças e adolescentes no Distrito Federal", Deputado Jorge Cauhy, e no uso de suas atribuições, ficam Vossas Excelências convocados para a 4ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 04 de abril do corrente, às 14:00 horas, na Sala das Comissões.

Brasília, 29 de março de 1996.


RICARDO LIMA ESPINDOLA
Chefe do Setor de Apoio às Comissões Temporárias

4ª Reunião Ordinária
(04/04/96 - Quinta Feira)

Local: Sala das Comissões
Horário: 14:00 horas
Secretária: Diana Veira Lima

PAUTA Nº 004/CPI-PI**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 1996.****I - EXPEDIENTE**

- Item 01 Discussão e Votação de Ata
- Ata da 3ª Reunião Ordinária, em 26/03/96.
- Item 02 Proposta de Decisão nº 002/CPI-PI, que dispõe sobre a regulamentação de procedimentos administrativos no âmbito da CPI (Ato do Presidente nº 232/96).

II - ORDEM DO DIA

- Item 01 Discussão e Votação do Requerimento nº 001/CPI-PI, que convoca a Dra. Débora Menezes (Delegacia da Mulher), para prestar esclarecimentos sobre o assunto tema da Comissão.
Autor: Deputado Jorge Cauhy
- Item 02 Discussão e Votação do Requerimento nº 002/CPI-PI, que convoca o Dr. Josué Ribeiro de Souza, Juiz de Menor do DF, para prestar esclarecimentos sobre o assunto tema da Comissão.
Autor: Deputado Jorge Cauhy
- Item 03 Discussão e Votação do Requerimento nº 003/CPI-PI, que convoca a Dra. Suzana Roberto Orlandir Machado (Delegacia da Criança e do Adolescente) para prestar esclarecimentos sobre o assunto tema da Comissão.
Autor: Deputado Jorge Cauhy

III - ASSUNTOS GERAIS

- Item 01 Comunicados:
a) Relatoria
b) Presidência:
- Marcação da próxima Reunião Ordinária.

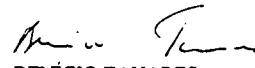
III - COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA EVASÃO FISCAL/CPI-EF

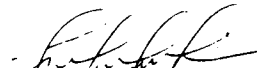
Criada através do Ato da Presidência nº 233/96 - CLDF, destinada a "apurar a evasão fiscal em todos os tributos da competência do Distrito Federal".

Composição: Deputado Benício Tavares - PMDB- Presidente
Deputado Zé Ramalho - PDT - Vice-Presidente
Deputado Wasny de Roure - PT - Relator
Deputado Daniel Marques - PMDB
Deputado Edmar Pireneus - PMDB
Deputado Marco Lima - PT
Deputado Marcos Arruda - PSDB

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA EVASÃO FISCAL**REUNIÃO DE INSTALAÇÃO**

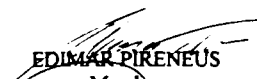
Às treze horas e quinze minutos do dia vinte e um de março de mil novecentos e noventa e seis, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com a presença do Presidente da CLDF, Deputado Geraldo Magela e dos Senhores Deputados Benício Tavares, Daniel Marques, Edmar Pireneus, Wasny de Roure, Marco Lima, João de Deus e Marcos Arruda, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito que visa "apurar a Evasão fiscal em todos os tributos de competência do Distrito Federal". O Sr. Presidente, Deputado Geraldo Magela, abre a Reunião de Instalação da CPI, e comunica que está acatando solicitação do PDT de mudança na composição da comissão, ficando da seguinte forma - os Deputados Zé Ramalho e João de Deus, respectivamente, como membros efetivo e suplente. Em seguida, o Sr. Presidente abre a inscrição para candidatos à Presidência e Vice-Presidência da Comissão, inscrevendo-se, de imediato, os Deputados Benício Tavares para Presidente e José Ramalho para Vice-Presidente. Procede-se à votação e à apuração dos votos, contabilizando 07 votos favoráveis para o candidato inscrito à Presidência e 07 votos favoráveis ao candidato à Vice. O Sr. Presidente, Deputado Geraldo Magela, declara eleitos os parlamentares, empossando-os nos cargos. Concede a palavra ao Presidente eleito da CPI, Deputado Benício Tavares e o mesmo agradecendo a confiança em si depositada, traça seu objetivo na Comissão "- melhorar a arrecadação do Distrito Federal". Em seguida indica o nome do Sr. Deputado Wasny de Roure para a Relatoria da Comissão. O Sr. Presidente, nada mais havendo a tratar, encerra a Reunião, da qual eu, Diana Veira Lima, lavro a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e por mim.

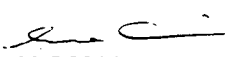

BENÍCIO TAVARES
Presidente


JOSE RAMALHO
Vice-Presidente


WASNY DE ROURE
Relator


DANIEL MARQUES
Membro


EDMAR PIRENEUS
Membro


MARCO LIMA
Membro


JOÃO DE DEUS
Membro


MARCOS ARRUDA
Membro


Diana Veira Lima
Secretária

DECISÃO Nº 001/96 - CPI-EF

O Exmo. Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que "visa apurar a Evasão Fiscal em todos os tributos de competência do Distrito Federal", Deputado Benício Tavares, no uso das suas atribuições, faz saber que em reunião realizada em 25 de março do corrente, a Comissão decidiu o seguinte:

- Item 01 - O Regimento Interno da Comissão Parlamentar de Inquérito é o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Item 02 - Subsidiariamente, serão utilizados os seguintes instrumentos legais:

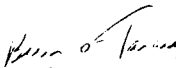
- I - Constituição da República Federativa do Brasil;
- II - Lei Orgânica do Distrito Federal;
- III - Código de Processo Penal;
- IV - Código de Processo Civil;
- V - Código Tributário do Distrito Federal;
- VI - Regimento Comum da Câmara e do Senado;

Item 03 - Os casos omissos serão resolvidos por deliberação dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Item 04 - Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Item 05 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de março de 1996.


Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente da CPI
(Ato do Presidente nº 233/96)

Convocação nº 02/CPI-EF

Senhores Deputados,

Cumpra-me informar que, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito "que visa apurar a evasão fiscal de todos os tributos de competência do Distrito Federal", Deputado Benício Tavares, e no uso de suas atribuições, ficam Vossas Excelências convocados para a 3ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 01 de abril do corrente, às 17:00 horas, na Sala das Comissões.

Brasília, 29 de março de 1996.


RICARDO LIMA/ESPINDOLA
Chefe do Setor de Apoio às Comissões Temporárias

3ª Reunião Ordinária (01/04/96 - Segunda Feira)

Local: Sala das Comissões
Horário: 17:00 horas
Secretária: Diana Veira Lima

PAUTA Nº 003/CPI-EF

I - EXPEDIENTE

- Item 01 Discussão e Votação de Ata
- Ata da 2ª Reunião Ordinária, em 25/03/96.
- Item 02 Proposta de Decisão nº 002/CPI-EF, que dispõe sobre a regulamentação de procedimentos administrativos no âmbito da CPI (Ato do Presidente nº 233/96).

II - ORDEM DO DIA

- Item 01 Discussão e Votação do Requerimento nº 001/CPI-EF, que convoca o Secretário de Fazenda e Planejamento do GDF, para prestar informações à CPI.

Autor: Deputado Benício Tavares

II - ASSUNTOS GERAIS

- Item 01 Comunicados:
 - a) Relatoria
 - b) Presidência:
 - Marcação da próxima Reunião Ordinária.

IV - COMISSÃO ESPECIAL SOBRE VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO - CEVT

Criada através do Ato da Mesa Diretora nº 118, de 1995, destinada "a identificar e discutir as causas relacionadas com a violência no trânsito do Distrito Federal".

Composição: Deputado Luiz Estevão - PMDB - Presidente
Deputado João de Deus - PDT
Deputado José Edmar - PSDB
Deputado Manoel de Andrade - PMDB
Deputado Marco Lima - PT

COMISSÕES TEMPORÁRIAS COMISSÃO ESPECIAL

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 1996.

Às quinze horas e trinta minutos do dia doze de março de mil novecentos e noventa e seis, na Sala de Reunião das Comissões da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com a presença dos Senhores Deputados José Edmar, Luiz Estevão e Manoel de Andrade, reúne-se a Comissão Especial que visa "identificar e discutir as causas relacionadas com a violência no trânsito do Distrito Federal". O Sr. Presidente, Deputado Luiz Estevão abre a Reunião, solicitando a leitura da Ata da Reunião anterior. Após lida é aprovada sem restrições. Em seguida o Parlamento faz breve exposição sobre o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão a partir desta Reunião, finalizados com a realização de Seminário de encerramento e produção de documentos com a síntese dos trabalhos compreendidos pela Comissão. O Sr. Presidente convida o Dr. Wilton Barbosa, ex-Diretor de Polícia Civil do Distrito Federal, para compor a mesa e o Major Renado Fernandes de Azevedo, Comandante do Batalhão de Trânsito do Distrito Federal para proferir a palestra sob o tema "A PM e o policiamento ostensivo de trânsito. Solicita ao Deputado Manoel de Andrade que assumam a Relatoria da presente reunião. Em seguida, concede a palavra ao palestrante, o Sr. Major Renato. O mesmo, demonstrando satisfação em comparecer à Casa Legislativa, traça comentário sobre a atuação da Polícia Militar do DF, no que se refere à questão do trânsito. Aborda entre outros temas: a problemática do trânsito nas grandes cidades brasileiras, particularmente o Distrito Federal; algumas experiências nesta área, em países de 1º mundo e estatísticas de acidentes, veículos, habilitações de motoristas e muitas praticadas no trânsito do DF. Propõe medidas disciplinares para melhoria da qualidade de vida no DF, no que concerne ao trânsito. Faz ponderações a respeito da legislação de trânsito no Brasil, especificamente do Código Nacional de Trânsito, levantando questionamentos sobre as normas que o constituem. Encerrada a palestra, o Sr. Presidente, Deputado Luiz Estevão faculta a pergunta

aos demais parlamentares. O Sr. Deputado Daniel Marques, presente à Reunião, indaga ao Major Renato sobre a arrecadação anual do IPVA no Distrito Federal, e ainda sobre campanhas educativas para o trânsito. É concedida a palavra ao Deputado Manoel de Andrade que aborda a questão da velocidade no trânsito do Distrito Federal. O Sr. Presidente passa a palavra ao Deputado José Edmar que solicita ao palestrante informações a respeito da estrutura do DETRAN, citando alguns dados estatísticos referentes ao trânsito no Brasil e no Distrito Federal. Registra a elaboração de projetos de lei pela Câmara Legislativa e a aprovação de projeto que "estabelece a possibilidade de uma pessoa poder denunciar..."; ou seja, exercer o poder de fiscalização do trânsito. Traça comentários sobre o projeto do "seguro de acidentes"; em tramitação na Casa. Pergunta se o DETRAN está processando o acompanhamento a estes projetos e se o Órgão possui debatedores na Câmara. Finalizando, o Deputado José Edmar reivindica a necessidade de ser ouvido na Comissão o Diretor do DETRAN a fim de prestar esclarecimentos a esta. Passa às mãos do palestrante, Moção, visando a estruturação e adequação do DETRAN à realidade da cidade, com possibilidade de ser apresentada à Comissão. O Sr. Presidente registra a presença do Sr. Cicero Miranda, autor da lei que institui a obrigatoriedade do uso do cinto de segurança no Distrito Federal. Concede a palavra ao Deputado Marcos Amada, presente à Reunião. O parlamentar pronuncia-se acerca de campanhas educativas e sobre a questão das multas no trânsito. O Sr. Presidente, de posse da palavra, aborda a evolução da frota circulante do Distrito Federal e sua obsolescência de alguns setores da malha viária, no que se refere à oferta do fluxo de veículos. Indaga ao Major se este poderia identificar os pontos e horários mais críticos, em termos de fluxo de veículos no Distrito Federal, atualmente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença do palestrante do dia e autoridades presentes, encerrando a Reunião, da qual eu, Diana Veira Lima, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros e por mim.

LUIS ESTEVÃO
Presidente

MANOEL DE ANDRADE
Relator

JOSÉ EDMAR
Membro

DIANA VEIRA LIMA
Secretária

Mesa Diretora

Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA Nº 06 DE 29 DE MARÇO DE 1996.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 102/95, e tendo em vista o que consta no processo nº 00614/96-CLDF.

RESOLVE:

AUTORIZAR o exercício da servidora LUCI CARDOSO FURTADO SILVA, matrícula 11.561-40, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio, categoria profissional Contínuo, no Setor de Comunicações Administrativas, em caráter transitório.

LUCIANE CARNEIRO PINTO
Assessora Especial da Mesa/Presidência

JOSÉ ANTONIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Vice Presidência

JOÃO BATISTA GASCUDO RODRIGUES
Assessor Especial da Mesa/1º Secretário

ARLEJO ALEXANDRE GAZDÁ
Assessor Especial da Mesa/2º Secretário

RICARDO JOSE ALVES
Assessor Especial da Mesa/2º Secretário

PORTARIA Nº 047 DE 29 DE MARÇO DE 1996

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 102/95, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.850/93-CLDF,

RESOLVE:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço prestado pela servidora MARIA AUCÉLIA ANANIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 11.534-51, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico, categoria Secretário, da seguinte forma: 2.615 (dois mil, seiscentos e quinze) dias prestados à Ayrton José Lustosa, 1.093 (mil e noventa e três) dias como autônoma, conforme Certidão exarada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, 08 (oito) dias prestados à Presidência da República e 2.873 (dois mil, oitocentos e setenta e três) dias prestados à Câmara dos Deputados, perfazendo um total de 6.589 (seis mil, quinhentos e oitenta e nove) dias correspondentes a 18 (dezoito) anos e 19 (dezenove) dias, apurados pelo Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal, de acordo com o art. 101 da Lei nº 8.112/90.

LUCIANE CARNEIRO PINTO
Assessora Especial da Mesa/Presidência

JOSÉ ANTONIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Vice Presidência

JOÃO BATISTA GASCUDO RODRIGUES
Assessor Especial da Mesa/1º Secretário

ARLEJO ALEXANDRE GAZDÁ
Assessor Especial da Mesa/2º Secretário

RICARDO JOSE ALVES
Assessor Especial da Mesa/2º Secretário

PORTARIA Nº 048 DE 29 DE MARÇO DE 1996.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 102/95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.313/95-CLDF,

RESOLVE:

Averbar, para todos os efeitos legais, o tempo de serviço prestado pelo servidor WANDERLEY GONÇALVES FREITAS, matrícula nº 11.298-37, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, categoria Auxiliar de Administração, à Fundação Educacional do Distrito Federal, no total de 570 (quinhentos e setenta) dias, correspondentes a 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias, apurados pelo Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal/DCPP/DRH, de acordo com o art. 101 da Lei nº 8.112/90.

LUCIANE CARNEIRO PINTO
Assessora Especial da Mesa/Presidência

JOSÉ ANTONIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Vice Presidência

JOÃO BATISTA GASCUDO RODRIGUES
Assessor Especial da Mesa/1º Secretário

ARLEJO ALEXANDRE GAZDÁ
Assessor Especial da Mesa/2º Secretário

RICARDO JOSE ALVES
Assessor Especial da Mesa/2º Secretário

PORTARIA Nº 049, DE 29 DE MARÇO DE 1996

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram delegadas pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 102/95, de 10/08/95, nos termos do Art. 98 da Lei nº 8.112/90 e conforme consta do processo nº 001.406/94-CLDF,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Horário Especial para a servidora estudante **MARIA CECÍLIA CARVALHO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 11.239-53, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico, categoria Técnico de Arquivo, lotada no Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal

Art. 2º - Fixar a compensação de horário de trabalho da referida servidora em conformidade com o quadro demonstrativo abaixo:

DIAS DA SEMANA	PROPOSTA DE COMPENSAÇÃO
SEGUNDA-FEIRA	8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:30
TERÇA-FEIRA	8:30 às 13:00 e das 14:00 às 17:10
QUARTA-FEIRA	8:30 às 13:00 e das 14:00 às 17:10
QUINTA-FEIRA	8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:30
SEXTA-FEIRA	8:30 às 13:00 e das 14:00 às 17:10

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Luciane Carneiro Pinto
LUCIANE CARNEIRO PINTO
Assessora Especial da Mesa/Presidência

José Antônio Prates
JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência

João Batista Cascudo Rodrigues
JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES
Assessor Especial da Mesa/Primeira Secretaria

Arlecio Alexandre Gazi
ARLECIO ALEXANDRE GAZI
Assessor Especial da Mesa/Segunda Secretaria

Ricardo José Alves
RICARDO JOSÉ ALVES
Assessor Especial da Mesa/Tercera Secretaria

PORTARIA Nº 050 DE 29 DE MARÇO DE 1996.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 102/95, de acordo com o Parecer nº 052/96-CJ, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.134/93-CLDF,

RESOLVE:

Retroagir a 05/07/93 os efeitos financeiros do adicional referente à incorporação de 5/5 (cinco quintos) do DF-12 do GDF, concedido ao servidor **CARLOS ROBERTO TRONCOSO**, matrícula nº 11.302-72, através da Portaria nº 047, de 20 de setembro de 1995.

Luciane Carneiro Pinto
LUCIANE CARNEIRO PINTO
Assessora Especial da Mesa/Presidência

José Antônio Prates
JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência

João Batista Cascudo Rodrigues
JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretaria

Arlecio Alexandre Gazi
ARLECIO ALEXANDRE GAZI
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretaria

Ricardo José Alves
RICARDO JOSÉ ALVES
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretaria

DECISÃO Nº 049/96

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato da Mesa Diretora nº 102/95, e na forma

estabelecida pela Portaria nº 001/95, decidiu por unanimidade, o seguinte:

Aprovado o Requerimento nº 717/96, do Deputado César Lacerda, que requer o encaminhamento de solicitação de informações a Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP.

Brasília, 29 de março de 1996

Luciane Carneiro Pinto
LUCIANE CARNEIRO PINTO
Assessora Especial da Mesa Diretora
Presidência

GABINETE DA MESA DIRETORA

DECISÃO Nº 050/96

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato da Mesa Diretora nº 102/95, e na forma estabelecida pela Portaria nº 001/95, decidiu por unanimidade, o seguinte:

Aprovar o Requerimento nº 725/96, do Deputado Miquêias Paz que requer informações ao Secretário de Indústria e Comércio sobre a implantação do Setor de Expansão Econômica de Sobradinho, no que respeita à programação, critérios de seleção, incluídos os limites de pontuação e documentação solicitada, forma de destinação dos lotes eventual existência de reserva técnica de área, critérios para realização de vistoria dos pleiteantes, tempo exigido de atuação no ramo e outros dados considerados esclarecedores do processo.

Brasília, 29 de março de 1996

Luciane Carneiro Pinto
LUCIANE CARNEIRO PINTO
Assessora Especial da Mesa Diretora
Presidência

DECISÃO Nº 54/96

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato da Mesa Diretora nº 102/95, e na forma estabelecida pela Portaria nº 001/95, em reunião realizada no dia 11/03/96, decidiu, por unanimidade, o seguinte:

Deferido o Requerimento nº 672/96, de autoria do Sr. Deputado Cláudio Monteiro, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 714/95 e nº 803/93.

Brasília 14 de março de 1996.

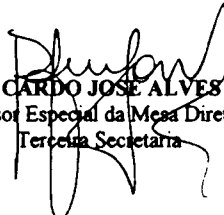
Ricardo José Alves
RICARDO JOSÉ ALVES
Assessor Especial da Mesa Diretora
Tercera Secretaria

DECISÃO Nº 52/96

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato da Mesa Diretora nº 102/95, e na forma estabelecida pela Portaria nº 001/95, em reunião realizada no dia 25/03/96, decidiu, por unanimidade, o seguinte:

Deferido o Requerimento nº 703/96, de autoria do Sr. Deputado João de Deus, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 424/95, nº 616/95 e nº 728/95.

Brasília 27 de março de 1996.


RICARDO JOSÉ ALVES
Assessor Especial da Mesa Diretora
Terceira Secretária

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 542, DE 1996

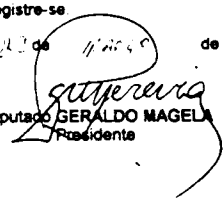
O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução nº 079/93 e conforme consta do Processo nº 000.644/96-CLDF,

RESOLVE:

NOMEAR JAIRO CÉSAR DOS SANTOS RIBEIRO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-14, no Gabinete Parlamentar do Deputado Peniel Pacheco.

- Publique-se e registre-se.

Brasília, 29 de março de 1996.


Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 243, DE 1996

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos das Resoluções nº 089/94, e 091/94,

RESOLVE:

1- DISPENSAR a servidora CONCEIÇÃO GUIMARÃES CAMPOS, assessora legislativa, matrícula nº 11.213-71 dos encargos de substituta do chefe da Unidade de Redação Parlamentar e Consolidação de Textos Legislativos, da Assessoria Legislativa.

2- DISPENSAR a servidora WANDERLY FERREIRA DA COSTA, assessora legislativa, matrícula nº 11.022-78, dos encargos de substituta do chefe da Unidade de Economia e Finanças, da Assessoria Legislativa.

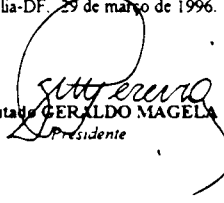
3- DISPENSAR a servidora ROSELI SENNA GANEM, assessora legislativa, matrícula nº 11.612-57, dos encargos de substituta do chefe da Unidade de Desenvolvimento Urbano, Rural e do Meio Ambiente, da Assessoria Legislativa.

4- NOMEAR o servidor TRANQUILO VALDAMERI, assessor técnico, contador, matrícula nº 11.411-67, para exercer o cargo em comissão de chefe da Unidade de Economia e Finanças, CL-14, da Assessoria Legislativa.

5- EXONERAR o servidor LUCÍDIO GUIMARÃES ALBUQUERQUE, matrícula nº 12.318-52, do cargo em comissão de assessor de Membro da Mesa Diretora, CL-14, do Gabinete do Segundo Secretário e NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de chefe da Unidade de Saúde, Educação, Cultura e Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CL-14, da Assessoria Legislativa.

Publique-se.

Brasília-DF, 29 de março de 1996.


Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 244, DE 1996

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 091/94,

RESOLVE:

1- EXONERAR a servidora MARIA BEATRIZ LIMA VIEIRA, matrícula nº 11.090-61, do cargo em comissão de chefe da Unidade de Controle Externo, CL-14, da Assessoria Especial de Fiscalização e Controle.

2- DISPENSAR o servidor TRANQUILO VALDAMERI, matrícula nº 11.411-67, dos encargos de substituto do chefe da Unidade de Controle Externo, da Assessoria Especial de Fiscalização e Controle.

3- NOMEAR a servidora ÂNGELA MARIA VILAS BOAS RIBEIRO, assessora técnica, pedagoga, matrícula nº 11.602-60, para exercer o cargo em comissão de chefe da Unidade de Controle Externo, CL-14, da Assessoria Especial de Fiscalização e Controle.

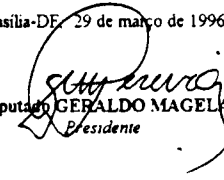
4- EXONERAR o servidor ADILSON DE ALMEIDA VASCONCELOS, matrícula nº 11.347-50, do cargo em comissão de chefe da Unidade de Auditoria Interna, CL-14, da Assessoria Especial de Fiscalização e Controle.

5- NOMEAR o servidor PAULO GUILHERME MEDEIROS DA SILVA LUZ, assessor técnico, contador, matrícula nº 11.417-55, para exercer o cargo em comissão de chefe da Unidade de Auditoria Interna, CL-14, da Assessoria Especial de Fiscalização e Controle.

6- NOMEAR o servidor WILSON PEREIRA, assessor legislativo, matrícula nº 11.307-62, para exercer o cargo em comissão de assessor do Gabinete da Mesa, CL-14, do Gabinete da Mesa Diretora.

Publique-se.

Brasília-DF, 29 de março de 1996.


Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 245, DE 1996

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 091/94,

RESOLVE:

1- EXONERAR o servidor JOHNNY MESSIAS GOMES, matrícula nº 11.088-48, do cargo em comissão de chefe da Seção de Apoio ao Planejamento, CL-13, da Coordenadoria de Planejamento e Elaboração Orçamentária.

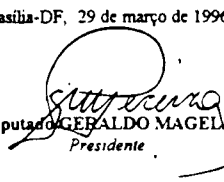
2- NOMEAR o servidor LUIS OTÁVIO DA ROCHA CUNHA, assessor técnico, economista, matrícula nº 11.546-44, para exercer o cargo em comissão de chefe da Seção de Apoio ao Planejamento, CL-13, da Coordenadoria de Planejamento e Elaboração Orçamentária.

3- EXONERAR a servidora GEÓRGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES, matrícula nº 11.137-61, do cargo em comissão de chefe da Seção de Apoio à Avaliação de Resultados, CL-13, da Coordenadoria de Planejamento e Elaboração Orçamentária.

4- NOMEAR o servidor ANTÔNIO DE QUEIROZ NOLETO, assessor técnico, estatístico, matrícula nº 11.099-43, para exercer o cargo em comissão de chefe da Seção de Apoio à Avaliação de Resultados, CL-13, da Coordenadoria de Planejamento e Elaboração Orçamentária.

Publique-se.

Brasília-DF, 29 de março de 1996.


Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 246, DE 1996

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1- EXONERAR ALFREDO ROBERTO BESSOW, matrícula nº 12.789-13, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, da Liderança do PC do B (Resolução nº 079/93 - Processo nº 002.550/95-CLDF).

2 - EXONERAR ANTÔNIO ROBERTO REIS, matrícula nº 12.279-36, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, do Gabinete Parlamentar do Deputado Luiz Estevão, bem como devolvê-lo ao seu órgão de origem. (Resolução nº 079/93 - Processo nº 000.137/95-CLDF).

- Publique-se e registre-se.

Brasília, 29 de março de 1996.

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 602, DE 1996

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos das Resoluções nº 079/93 e 091/94,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora MARILDA VALE DA SILVA, matrícula nº 12.217-58, do cargo especial de gabinete, CL-14, do Gabinete do Deputado Geraldo Magela, e NOMEAR-LA para exercer o cargo em comissão de secretária, CL-11, no Gabinete do Presidente.

Publique-se.

Brasília-DF, 29 de março de 1996.

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

APOSTILA

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e conforme consta do Processo nº 000.649/96-CLDF,

RESOLVE:

DECLARAR que, a partir de 18 de março de 1996, a servidora, MARIA HELENA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 11.494-37, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Membro da Mesa, CL-11, no Gabinete do Terceiro Secretário, passa a ser caracterizada como servidora sem vínculo efetivo com a Administração Pública, em face do seu desligamento do BEG- Banco do Estado do Goiás S.A.

- Publique-se e registre-se.

Brasília, 29 de março de 1996.

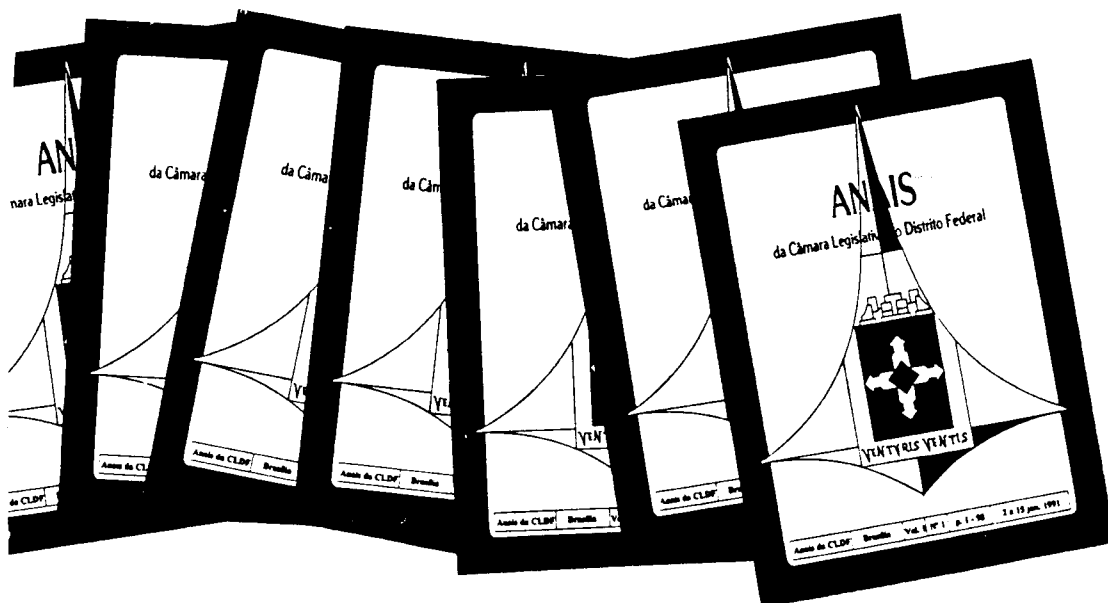
Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

Extrato de Termo Aditivo

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 001.459/93 - Contrato: nº 002/94. Do Contrato firmado entre: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF e a empresa LEAD COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. Objeto: reajuste de contrato de 23,775%. Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pela CLDF: Geraldo Magela Pereira, e pela empresa LEAD COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA: Loo Zelgermann. Testemunhas: Ramon Batista de Souza e Robson Crispian Costa.



O dia-a-dia das Leis
e da história Legislativa

HNOS

Letra: Geir Campos
Música: Neusa Pinho França Almeida

Todo o Brasil vibrou
e nova luz brilhou
quando Brasília fez maior a sua glória
com esperança e fé
era o gigante em pé,
vendo raiar outra aurora em sua história

Com Brasília no coração
epopéia surgir do chão
o candango sorri feliz
símbolo de força de um país!

Capital de um Brasil audaz
bom na luta e melhor na paz
salve o povo que assim te quis
símbolo da força de um país!

HN DE BRÁSIA

Oficializado pelo Dec nº 51.000 de 19/07/61

BRÁSIA, CAPITAL DA ESPERANÇA

Letra: Capitão Furtado
Música: Simão Neto

Em meio à terra virgem desbravada
na mais esplendorosa alvorada
feliz como um sorriso de criança
um sonho transformou-se em realidade
surgiu a mais fantástica cidade
"Brasília, capital da esperança"

Desperta o gigante brasileiro
desperta e proclama ao mundo inteiro
num brado de orgulho e confiança:
Nasceu a linda Brasília
a "capital da esperança"

A fibra dos heróicos bandeirantes
persiste nos humildes e gigantes
que provam com ardor sua pujança,
nesta obra de arrojo que é Brasília
Nós temos a oitava maravilha
"Brasília, capital da esperança"

Hino mais popular e mais interpretado

Câmara Legislativa do Distrito Federal

MESA DIRETORA E COMISSÕES TÉCNICAS

MESA DIRETORA

Presidente
Geraldo Magela - PT
Vice-Presidente
José Edmar - PSDB
1º Secretário
Manoel de Andrade - PMDB
2º Secretário
Edimar Pireneus - PMDB
3º Secretário
Peniel Pacheco - Sem Partido
Suplentes da Mesa
Cláudio Monteiro - PPS
Daniel Marques - PMDB

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente
João de Deus - PDT
Vice-Presidente
Renato Rainha - PL

Deputados titulares

Benício Tavares - PMDB
Cláudio Monteiro - PPS
João de Deus - PDT
Luiz Estevão - PMDB
Marco Lima - PT
Maria José (Maninha) - PT
Renato Rainha - PL

Deputados suplentes

Adão Xavier - Sem Partido
Antonio José (Cafu) - PT
Edimar Pireneus - PMDB
Lúcia Carvalho - PT
Manoel de Andrade - PMDB
Miquéias Paz - PC do B
Odilon Aires - PMDB

II - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente
Tadeu Filippelli - PMDB
Vice-Presidente
Zé Ramalho - PDT
Deputados titulares
Adão Xavier - Sem Partido
Daniel Marques - PMDB
Lúcia Carvalho - PT
Odilon Aires - PMDB

Tadeu Filippelli - PMDB
Wasny de Roure - PT
Zé Ramalho - PDT

Deputados suplentes

Benício Tavares - PMDB
João de Deus - PDT
Jorge Cauhy - PMDB
Luiz Estevão - PMDB
Marco Lima - PT
Marcos Arruda - PSDB
Maria José (Maninha) - PT

III - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente
Marcos Arruda - PSDB
Vice-Presidente
Jorge Cauhy - PMDB
Deputados titulares
Antonio José (Cafu) - PT
Edimar Pireneus - PMDB
Jorge Cauhy - PMDB
Marcos Arruda - PSDB
Manoel de Andrade - PMDB
Miquéias Paz - PC do B
Peniel Pacheco - Sem Partido
Deputados suplentes
César Lacerda - PTB

Cláudio Monteiro - PPS
Daniel Marques - PMDB
Tadeu Filippelli - PMDB
Wasny de Roure - PT
Zé Ramalho - PDT

IV - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Presidente
César Lacerda - PTB
Vice-Presidente
Luiz Estevão - PMDB
Deputados titulares
Antonio José (Cafu) - PT
César Lacerda - PTB
Lúcia Carvalho - PT
Luiz Estevão - PMDB
Marco Lima - PT
Tadeu Filippelli - PMDB
Zé Ramalho - PDT
Deputados suplentes
Edimar Pireneus - PMDB
João de Deus - PDT
Jorge Cauhy - PMDB
Maria José (Maninha) - PT
Miquéias Paz - PC do B
Renato Rainha - PL



Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal editado sob a responsabilidade da Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Vice-Presidência

Coordenador de Editoração e Produção Gráfica
Nelson Pantoja
(Reg. Prof. 916/06/01-MTb-DF)

Editora Executiva
Neclí Maria Stein
(Reg. Prof. 147/02/62-MTb-DF)
Redação: 348.8412 - 348.8963

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal
SAIN - Parque Rural Norte
70.086.900 - Brasília-DF